



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e suas alterações; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria pela Divisão de Administração Acadêmica – DAA, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, da Ufersa, em 6 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Banca de Heteroidentificação e Banca Recursal, abaixo constituídas, para atuarem no processo de seleção dos (as) candidatos (as) ingressantes nos cursos de graduação da Ufersa, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SisU, referente à edição de 2026.

Art. 2º A referida Banca de Heteroidentificação tem a seguinte composição:

I - Integrantes titulares (dia 4 de fevereiro de 2026, no turno da tarde):

- a) Jeferson Santos Teixeira da Silva – Presidente;
- b) Ana Gabriella Costa Lemos da Silva;
- c) Ozaías Antonio Batista;
- d) Cicera Lyndiane Ferreira Lima; e
- e) Maria Luisa Ferreira Gonzaga.

II - Integrantes titulares (dia 5 de fevereiro de 2026, no turno da manhã):

- a) Fadylla Kessia Rocha de Araujo;
- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva;
- c) Maria Luisa Ferreira Gonzaga;
- d) Cicera Lyndiane Ferreira Lima; e
- e) Luiz Gomes da Silva Filho.

III - Integrantes titulares (dia 5 de fevereiro de 2026, no turno da tarde):

- a) Fadylla Kessia Rocha de Araújo;
- b) Jeferson Santos Teixeira da Silva;
- c) Luana dos Santos Nogueira;
- d) Cicera Lyndiane Ferreira Lima; e
- e) Andressa Pamella de Sena Silva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 3º A referida Banca Recursal tem a seguinte composição:

I - Integrantes titulares:

- a) Kize Arachelli de Lira Silva – Presidente;
- b) Ines Socorro Rodrigues Souza; e
- c) Celio Inacio Alves Lopes Junior.

II - Integrantes suplentes:

- a) Sileide de Oliveira Ramos;
- b) Divoene Pereira Cruz Silva; e
- c) Ana Paula Campos de Farias.

Art. 4º Cada Banca escolherá entre os seus membros um (a) coordenador (a) e um (a) secretário (a) para conduzir os respectivos trabalhos, conforme § 3º do art. 10 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial (negros e indígenas) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES